



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 442/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.000639/2015-21 do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **09 de janeiro de 2015**, à servidora **MAYARA COSTA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Alemão	78	07/01/2015
2	Treinamento Arquitetura e design em Projetos Java.	40	27/06/2014
3	Workshop Sinfo - UFRN Rede Ciclo e IFES.	32	08/11/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de janeiro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor